



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

INDICAÇÃO Nº 211/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O vereador **José Soares Neto**, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR** que, após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luís Fernando de Castro Braga** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Luís Fernando de Castro Braga**, que busque junto ao Governo Federal e Estadual através de Convênio, recursos para que seja feito **A RECONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAIXA DO CLÓVIS**.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo destacar a urgente necessidade de retomada da obra do Posto de Saúde da Faixa do Clóvis, cuja construção foi iniciada por administrações passadas e, infelizmente, permanece paralisada até o presente momento.

A falta de conclusão da unidade de saúde tem causado sérios transtornos à população da região, que se vê privada de um serviço essencial e básico de atendimento médico. A inexistência de um posto de saúde funcional obriga os moradores a percorrer grandes distâncias para acessar serviços de saúde, dificultando o atendimento de urgência, a realização de consultas, exames, preventivos e campanhas de vacinação.

Tal situação representa um descaso com os princípios do SUS – Sistema Único de Saúde – que assegura o acesso universal, igualitário e contínuo aos serviços de saúde. Além disso, fere diretamente o direito constitucional à saúde, colocando em risco a integridade física e emocional de toda a comunidade local, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade como idosos, crianças e gestantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Portanto, a retomada imediata da obra é medida de justiça social e compromisso com a dignidade da população da Faixa do Clóvis. A reconstrução e ativação do posto de saúde proporcionarão melhores condições de vida, fortalecerá a Atenção Básica e trará mais segurança e conforto aos cidadãos.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres colegas e com a sensibilidade do Poder Executivo para que esta indicação seja atendida com a urgência que o caso requer.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL GOVERNADOR
NUNES FREIRE/MA 06 DE FEVEREIRO 2026**

**JOSÉ SOARES NETO
VEREADOR - PL**